



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 615 AP 603 - CEP: 86050270 - BAIRRO: JARDIM BELA SUIÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.458.003/0001-22**, representada pelo Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **022.279.289-21**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **59210300**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia 21 de fevereiro de 2023, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Em decorrência da prorrogação contratual, **fica aditado** o valor global contratado que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 530.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

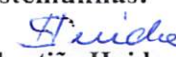
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 19/10/2022


THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Thiago De Castro Silveira
Avive Gestão De Serviços Médicos Ltda

Assinado de forma digital por THIAGO
DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.10.19 15:49:38 -03'00'


Deodato Matias
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Sebastião Huida
CPF: 130.193.689-87

Fiscal do Contrato:


Jonas Pedro da Rocha Melo
CPF: 123.446.609-09



Ofício n. 209-2022

Ao
Sr. Deodato Matias
Prefeito do Município de Arapuã/PR.
Ref.: Requerimento de Prorrogação – Contrato nº 75/2021.

A empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ 33.458.003/0001-22, por intermédio de seu Sócio Administrador, abaixo qualificado vem através deste, solicitar a Prorrogação, do Contrato nº 075/2021, com sustentação através dos seguintes esclarecimentos:

No caso em tela, prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde e Estratégia Saúde de Família a serem realizados no Município de Arapuã.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 22/10/2022.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais à saúde;

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado;

REQUER, a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado.

**THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921**

Assinado de forma digital por THIAGO
DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.10.10 14:21:13 -03'00'

Londrina, 07 de outubro de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador